

RESOLUÇÃO Nº 01/2026-SE

Estabelece regular funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, bem como as suas respectivas modalidades de atendimento.

PEDRO LUIZ BOTARO, Secretário de Educação do município de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições da CF/88 e da Lei Federal n.º 9.394/96, em especial em seus artigos 4º, 8º e 11;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n.º 17.807/2021 e Decreto 17.940/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o regular funcionamento das Unidades Escolares da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2026, conforme tabelas dos anexo I, II e III.

Art. 2º A oferta do ensino público nas etapas e modalidades de responsabilidade municipal, atribuídas pela legislação vigente, se dará na competência dos departamentos a que se vinculam internamente, pela análise da demanda e adequação dos espaços dos próprios públicos disponíveis, conforme disposto nos anexos I, II e III.

Art. 3º As Unidades Escolares funcionarão em datas e horários especificados no calendário escolar, parte integrante do Projeto Político Pedagógico individual de cada escola.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO LUIZ BOTARO
Secretário de Educação